



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
AVENIDA PROFESSOR MORAIS REGO S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA - Bairro CIDADE UNIVERSITÁRIA, Recife/PE, CEP 50740465
Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25382.100175/2019-18

Unidade Gestora: [IAM](#)

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2019 QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES/IAM/FIOCRUZ, E A EMPRESA ALFOSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS ME OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 6 (SEIS) MESES OU ATÉ FINALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM CURSO.

A Fundação Oswaldo Cruz, por intermédio do Instituto Aggeu Magalhães (IAM/Fiocruz PE), com sede na Av. Prof. Moraes Rego SN Campus da UFPE – Cidade Universitária - CEP 50740-465, na cidade de Recife /Estado - Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.781.055/0007-20, neste ato representada pelo seu Diretor Dr. Pedro Miguel dos Santos Neto, portador da matrícula funcional nº 2038875 encontrado no endereço Av. Moraes Rego S/Nº Campus da Universidade Federal de Pernambuco, nesta cidade, designado pela portaria nº 1583 do Ministério da Saúde, publicada no D.O.U, Seção II, de 22/07/2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa Alfoservice Prestadora de Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 17.259.378/0001-07, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Administrador Renato Correa de Lima, conforme contrato social atualizado e anexado nos autos, em observância às disposições da Lei 8.666/93, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, e conforme o disposto no § 4º do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93 referente ao Processo nº 25382.100175/2019-18, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019, na forma das disposições expressas nas seguintes Cláusulas:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por 06 meses, do prazo de vigência do Contrato nº 11/2019 (prestação de serviços continuados de Limpeza, conservação e higienização das áreas do Instituto Aggeu Magalhães-IAM unidade da Fundação Oswaldo Cruz-FIOCRUZ em Pernambuco), contemplando nesta ocasião o **período de 21/10/2024 a 21/04/2025, ou até finalização de procedimento licitatório em curso**, com base no relatório da fiscalização e autorização da Direção do IAM/Fiocruz, onde após finalização do procedimento licitatório (processo 25382.000666/2023-46) e, após aviso a empresa, daremos o prazo de 30 dias para desmobilização da mesma e pagamento dos

empregados para podermos iniciar o novo contrato, conforme solicitado e acordado entre as partes (Doc.4281688).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes desta contratação (7º aditivo), estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 254421

UG: 254443

Fonte: 10001

PTRES: 234058

Programa de Trabalho: 10571502021BF0001

Plano interno: A1IAM

Natureza da despesa: 339037

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor total e global estimado do contrato para 6 (seis) meses é de R\$ 650.967,88 (seiscentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) e mensal de R\$ 108.494,64 (cento e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

4.1 A regularidade da Contratada foi aferida conforme consulta ao SICAF, CADIN, TCU (engloba TCU, CNJ, CEIS, CNEO), conforme consulta as certidões (doc sei 4300553)

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REPACTUAÇÃO

6.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União (D.O.U), até o 5 º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para correr o prazo de 20 (vinte) dias daquela data contado da data de sua assinatura, conforme § único do Art. 61 da lei n.º 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, após ter sido lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes, e por duas testemunhas

Recife, 27 de setembro de 2024

PELA FIOCRUZ

Dr. Pedro Miguel dos Santos Neto

Diretor do Instituto Aggeu Magalhães (IAM)
FIOCRUZ-PE

PELA CONTRATADA

Renato Correa de Lima

Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Santos Pimentel, Analista de Gestão em Saúde**, em 27/09/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Miguel dos Santos Neto, Diretor(a) do Instituto Aggeu Magalhães**, em 02/10/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CORREA DE LIMA, Usuário Externo**, em 07/10/2024, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4300689** e o código CRC **EAE603A4**.